



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 465/2022

Ofício 944/2022  
Ibitinga, 05 de julho de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 389/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação ao setor competente do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar estacionamento 45 graus no canteiro central, no trecho da Av. Eng. Ivanil Francischini, entre o Posto de Combustível América e a Fábrica de Bordados Sulamita.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 389/2022 (Protocolo 2126/2022), **requer informação ao setor competente do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar estacionamento 45 graus no canteiro central, no trecho da Av. Eng. Ivanil Francischini, entre o Posto de Combustível América e a Fábrica de Bordados Sulamita.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 01 de julho de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 389/2022**

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Este tipo de estacionamento requer estudo detalhado da contingência e fluxo de veículos no local; uma vez que neste trecho os veículos empreendem certa velocidade. Portanto, tal, intervenção merece uma análise minuciosa com o objetivo de garantir a segurança do trânsito.



---

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

